



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024**

**ANEXO XVIII**

**ANEXO TO**



**CAMARA MUNICIPAL DE SURUBIM  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE	
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ			
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA		
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>								
EXERCÍCIO 2023	28.351,79	0,00	28.351,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-total	28.351,79	0,00	28.351,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>								
EXERCÍCIO 2023	623.325,90	0,00	623.325,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO 2024	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	
Sub-total	623.325,90	6.500,00	623.325,90	0,00	0,00	0,00	6.500,00	
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>								
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	427.103,53	427.103,53	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	363.403,18	363.397,48	5,70	0,00	0,00	0,00	
ISS	0,00	17.769,86	17.769,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	38.400,00	38.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	4.391,76	4.391,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	342.654,11	342.654,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	23.592,94	23.233,72	359,22	0,00	0,00	0,00	
Sub-total	0,00	1.217.315,38	1.216.950,46	364,92	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>651.677,69</b>	<b>1.223.815,38</b>	<b>1.868.628,15</b>	<b>364,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.500,00</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af0295c8-f141-4f43-bf45-aec3017c023



## CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### Exercício de 2024

(ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

#### INFORMAÇÕES GERAIS:

a. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Câmara Municipal de Surubim

b. Natureza jurídica da entidade: 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

CNPJ: 08.783.078/0001-31

Principal atividade econômica da entidade: 84.11-6-00 – Administração pública em geral

c. Domicílio da entidade: Rua Rua Luciano Mederios, nº 180; Centro – CEP: 55.750-000; Surubim – PE.

d. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Câmara Municipal de Surubim – PE possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, sendo sua atividade principal classificada como 84.11-6-00 – Administração pública em geral. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 542/2023, de 07 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2024). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos no Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados os e outras informações: Art. 29-A – O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do Art. 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: ( incluído pela Emenda Constitucional nº 25 de 2000).

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) – Produção de efeito.

e. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Surubim, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2024, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis ao Setor Público – NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas. Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 10ª Edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das entidades. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras dos normativos internacionais publicados pelo International Federation of Accountants – IFAC através da International Public Sector Accounting Standards – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Quanto aos aspectos de escrituração das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE.

f. Consolidação das Demonstrações contábeis abrangendo: Esta demonstração contábil abrange os dados executados da administração pública direta pela Câmara Municipal de Surubim que compõe o Poder Legislativo.

## RESUMO DA POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

As demonstrações contábeis devem representar apropriadamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade. A representação adequada exige a representação fidedigna dos efeitos das transações, outros eventos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento para ativos, passivos, receitas e despesas como estabelecidos no Manual MCASP 10º Edição, nesse contexto segue os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito municipal, que afetaram a elaboração das demonstrações contábeis, tendo em consideração as opções e premissas da legislação da contabilidade aplicada ao setor público. A elaboração do Demonstrativo da Dívida Flutuante é realizada obedecendo a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP. A demonstração utiliza o regime de caixa para registro de suas receitas e de competência para as despesas, tendo como moeda funcional adotado pelo município o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. O Demonstrativo da Dívida Flutuante demonstrará em linhas gerais a dívida de curto prazo, compreendendo, segundo a Lei 4.320/64, os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) e os débitos de tesouraria. Em Pernambuco, trata-se de demonstrações contábeis municipais, o TCE/PE adaptou à estrutura desta demonstração, organizando-a de acordo com o anexo XVIII da Resolução TCE/PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024, trazendo um modelo sintético, dando ênfase nos restos a pagar, acompanhada de quadros complementares com um maior nível de detalhamento. Porém sem perder a essência da demonstração que é a exposição circunstanciada dos passivos de curto prazo do município. Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN. Forma feitos ajustes na estrutura do Demonstrativo da Dívida Flutuante para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE/PE. Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceram ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.

### a. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante demonstrará em linhas gerais a dívida de curto prazo, compreendendo, segundo a Lei 4.320/64, os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) e os débitos de tesouraria. Em Pernambuco, trata-se de demonstrações contábeis municipais, o TCE/PE adaptou à estrutura desta demonstração, organizando-a de acordo com o anexo XVIII da Resolução TCE/PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024, trazendo um modelo sintético, dando ênfase nos restos a pagar, acompanhada de quadros complementares com um maior nível de detalhamento. Porém sem perder a essência da demonstração que é a exposição circunstanciada dos passivos de curto prazo do município. Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN. Forma feitos ajustes na estrutura do Demonstrativo da Dívida Flutuante para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE/PE. Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceram ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.

### Termos e Definições correlatos a Demonstração da Dívida Flutuante:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definida no anexo XVIII da Resolução TCE/PE nº 270 de 19 de dezembro de 2024. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros de informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras:

O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos “restos a pagar não processados” e “restos a pagar



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://www.santacruz.rn.gov.br/docseal>  
Número do documento: 10055c8ff41-4f43-4550-8ec307c030

processados" Balanço Orçamentário (BO) confere com o somatório de restos a pagar coluna "Baixa" (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo de Dívida Flutuante (DDF) e na Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC).

O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constantes na coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE).

Há no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos Restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) Equação  $((\sum \text{IRPNP} + \sum \text{IRPP})(\text{BO})) = \sum (\text{saldo Anterior RP (DDF)})$  e na Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA).

Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) Equação:  $(\sum \text{passivo [F]} (\text{BP}) + \sum \text{IRNP} + \sum \text{RNPL} + \text{RPNC}) (\text{BF}) = \sum (\text{SES (DDF)})$ .

Os saldos dos Passivos financeiros Anteriores e Atual constantes no quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anteriores e para o Exercício Seguinte ( Total Geral ) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF).

O saldo dos Restos a Pagar constantes no quadro de Execução de Restos a Pagar não Processados do Balanço Orçamentário do ano Anterior confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante Atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior.

O saldo dos Restos a Pagar constantes no Quadro de Execução de Restos a Pagar Processados do Balanço Orçamentário do ano Anterior confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar processados do Balanço Orçamentário Atual e com o Saldo Anterior dos restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano Anterior.

**b. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

**c. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

**INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS DE FORMA SISTEMÁTICA**

Segue de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.



## RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE	
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.			
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA		
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>			0,00	28.351,79	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO 2023	28.351,79							
Sub total	28.351,79	0,00	28.351,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>			0,00	623.325,90	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO 2023	623.325,90							
EXERCÍCIO 2024	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	
Sub total	623.325,90	6.500,00	623.325,90	0,00	0,00	0,00	6.500,00	

### Notas Explicativas – NE:

**N1 – Restos a Pagar processados:** O saldo anterior dos restos a pagar processados foi de R\$ 28.351,79. Houve inscrição no total de R\$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 28.351,79 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto as transferências de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, resultando em um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 0,00.

**N2 – Restos a Pagar Não Processados:** O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 623.325,90. Houve inscrição no total de R\$ 6.500,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 623.325,90 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto à transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00 resultando em um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 6.500,00.

## DEPÓSITO E CONSIGNAÇÕES

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE	
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.			
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA		
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>			0,00	427.103,53	427.103,53	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	363.408,18	363.397,48	5,70	0,00	0,00	
IMPOSTO SOBRE ARENA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	17.769,86	17.769,86	0,00	0,00	0,00	
ISS		0,00	38.400,00	38.400,00	0,00	0,00	0,00	
PENSAO ALIMENTICIA		0,00	4.391,76	4.391,76	0,00	0,00	0,00	
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		0,00	342.654,11	342.654,11	0,00	0,00	0,00	
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	23.692,94	23.233,72	369,22	0,00	0,00	
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		0,00	1.217.315,38	1.216.950,46	364,92	0,00	0,00	
Sub total		0,00					0,00	

**N4 – Depósitos e Consignações:** O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 1.217.315,38, pagamentos (baixa) o valor de R\$ 1.216.950,46 e cancelamento o valor de R\$ 364,92. Desta forma, o saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 0,00.

## ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE	
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.			
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA		
<b>TOTAL</b>	651.677,69	1.223.815,38	1.868.628,15	364,92	0,00	0,00	6.500,00	

**N5 – Análise Geral Baseada na Linha Totalizadora:** Entre os exercícios de 2023 e 2024 a dívida flutuante diminuiu na ordem de R\$ 645.177,69, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 651.677,69, as inscrições totais foram de R\$ 1.223.815,38, os pagamentos (baixa) no valor de R\$ 1.868.628,15 e cancelamentos no valor de R\$ 364,92. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O Saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 6.500,00.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:



Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedeceu estrutura definida no Anexo XVIII da Resolução TC Nº 270/2024. Foi utilizado o modelo sintético, complementando por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

- a. **Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
- b. **Divulgações não financeiras, tais como objetivos e políticas de gestão de risco financeiro do município e pressuposto das estimativas:** Não se aplica a este demonstrativo.
- c. **Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre desempenho e o direcionamento das operações do município no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações do município.
- d. **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.

#### **DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, SE HOUVER:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas de grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

#### **PREScriÇÃO DE RESTOS A PAGAR:**

Não houve prescrição de restos a pagar.



**Portaria STN nº 548/2015**

**DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)**

Documento Assinado Digitalmente por  
Acesse em: <https://etc.ice.pe.gov.br/elp/validaDoc.sean>

FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Código do documento: af0295c8-ff41-4f43-b45-acac307cb23

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP.	Processo e Sistema Orçamentário de acordo com MCASP.	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para adoção de processo orçamentário acordo com NBCASP;	Sistema de Informações Contábeis que apresente Sistema Orçamentário baseado no MCASP.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

<b>PROCEDIMENTOS CONTABEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos e dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematisação de ajustes para perdas.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Contratação de sistema para registro de créditos por competências;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de direitos por competência	Presidente/Tesouraria	31/12/2014	Concluída
Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência;	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de ajustes para perdas	Assessoria	31/12/2014	Concluída



Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, inclusive as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações das obrigações por competência;	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de obrigações por competência.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída

Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Evidenciação contábil e em notas explicativas dos ativos e passivos contingentes;	Ativos e passivos contingentes devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2020	Concluída

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CINTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acessar em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: af0295c8-ff41-4f43-bf45-aecac307cd23



Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição/Aquisição de sistema de controle Patrimonial;	Implantação de Sistema de Informações Contábeis adequado ao registro do patrimônio	Presidente/Controle Patrimonial	31/12/2019	Concluída
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do Sistema de Informações Contábeis com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado	Controle patrimonial	31/12/2019	Concluída
Desenvolvimento operacionalização de rotina para registro de depreciação, amortização e exaustão dos ativos;	e Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Controle Patrimonial/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação do Sistema de Informações Contábeis aos procedimentos de ajustes acima apresentados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, procedimentos de ajustes acima apresentados;	Assessoria	31/12/2019	Concluída

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MENEDEROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etcd.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: af02958-141-4f43-bf45-aec307c023

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria	31/12/2019	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc> com Código do documento: a0295c8-f141-4f43-bf45-aec307c023

Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2015	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações com fornecedores por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações com fornecedores por competência;	Assessoria	31/12/2015	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações com fornecedores por competência;	Obrigações com fornecedores por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2015	Concluída

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das demais obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das demais obrigações por competência;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil das demais obrigações por competência;	Demais obrigações por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>  
Código do documento: af0295c8-f141-4f43-bf4d-aecac307c023

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventual amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, Metodologia de reconhecimento, mensuração e mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres; licenças e congêneres;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Controle Patrimonial Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres devidamente evidenciados na contabilidade.	Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída

#### PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP

Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Aquisição\Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam agregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Presidente/Assessoria	31/12/2014	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Assessoria	31/12/2014	Concluída



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público				
	Subaçõa	Produto	Responsável	Prazo Final	
Elaboração de regras\fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída	
Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Assessoria	31/12/2014	Concluída	
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída	

Obs.1: As subaçõaõs devem ser preenchidas a critério do gestor, adequando-as a sua realidade, desde que conexas às diretrizes estabelecidas nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Obs.2: A informação "Situação Atual" deve ser preenchida com uma das seguintes opções: "Em andamento", "Paralisada", "Não iniciada" ou "Concluída".